



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.882 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** seguinte dotação:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.087 - OBRAS DE INFRA ESTRUT. SANEAMENTO Z. RURAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 220.....R\$ 270.000,00

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.07 – ENSINO SUPERIOR

Atividade: 12.364.0005.2.010 – TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Aux. Financ. A. Estudantes – Ficha nº 143R\$ 270.000,00

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de outubro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/10/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos